



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 1325

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 1325

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 048, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Seleção de Diretores de Escola de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Adolfo - SP."

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial o Decreto Municipal nº 2602 de 17 de julho de 2026, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 2602 de 17 de julho de 2026, regulamenta o provimento da função de Diretor de Escola da Rede de Ensino de Ensino de Adolfo - SP, em atendimento ao artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, e dá providências correlatas;

Considerando que a Comissão Especial para Seleção de Diretores de Escola de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Adolfo - SP., foi criada pelo Decreto nº 2602 de 17 de julho de 2026;

Considerando que a Comissão Especial tem a competência para adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, na Seleção de Diretores de Escola de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, para atendimento do artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para seleção de Diretores de Escola de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

· I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Nome: Odila Fátima Bonfanti

RG: ***.631.066-*

CPF: ***694228**

· II - Representantes do quadro de professores de Educação Básica - Educação Infantil:

Nome: Clevenice Daiane Cardoso

RG: ***.450.453-*

CPF: ***235038**

Nome: Elizabete Garutti de Brito

RG: ***.220.282-*

CPF: ***338458**

· III - Representantes do quadro de professores de Educação Básica - Ensino Fundamental:

Nome: Maria Célia Gandini

RG: ***.859.345-*

CPF: ***969148**

Nome: Fabiano Marcos da Rocha

RG: ***.176.574-*

CPF: ***288478**

Nome: Adriana Aparecida do Nascimento

RG: ***.489.154-*

CPF: ***850938**

Nome: Leticia Rocha Cupaiol

RG: ***.054.045-*

CPF: ***509828**

· IV - Representante de servidores técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica Municipal:

Nome: Ione Maria da Silva Faria

RG: ***.901.523-*

CPF: ***242948**

Art. 2º - A atividade dos membros desta Comissão não será remunerada, podendo haver dispensa das atividades laborais para o desempenho dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo, 20 de julho de 2026

Ricardo Di Giorgio Robles

Prefeito Municipal